



6AB - 1.186 - 190
00/48

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Prédio nº 23, situado à Travessa do Sereno, e respectivo terreno, na freguesia de Santa Rita, medindo no todo 6,55m de largura, por 15,55m de extensão, confronta do lado direito com o prédio 21, do esquerdo com a Avenida de nº 25, e nos fundos com os prédios 96 e 102 da Rua Jogo da Bola.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
PROPRIETÁRIO: VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA. Adquirido, por Doação de EMILIA LOPES DE ARAUJO, viúva, de acordo com a escritura de 06/09/1968, do 18º Ofício, Livro 1.474, fls.68, conforme traslado, registrada neste Ofício, no Lº3-CA, sob o nº49.130, às fls. 138, em 18/10/1968.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

R - 1 - M - 193.459 - PENHORA: Pelo Mandado da 12ª Vara de Fazenda Pública desta Cidade, expedido em 27.08.2007, assinado pela Escrivã Srª Aurea Correa Braga Camara de Almeida, por ordem do Juiz de Direito Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo nº2006.120.034736-5) movida pelo **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** em face de **VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO DA PENITÊNCIA**, capeando auto de penhora de 29.10.2007, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.447,96. Rio de Janeiro, RJ, 20.02.2009.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O OFICIAL  João Carlos Franco da Silveira
Escritor Nº 1721-Série 144-RJ

AV - 2 - M - 193.459 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR: Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da Penhora, objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, RJ, 20/02/2009.

O OFICIAL  João Carlos Franco da Silveira
Escritor Nº 1721-Série 144-RJ

AV - 3 - M - 193459 - ADITAMENTO: Face à delimitação de área com base na Lei Estadual nº6.206, de 16/04/2012, o imóvel desta matrícula, passou a pertencer à Circunscrição do 7º R.I., a partir da data da publicação da Lei. Rio de Janeiro, RJ, 30/05/2022. O OFICIAL.

Allan Jorge A. Valleso
Matrícula 941234
Escrivão Autorizado